AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Castelo/SC

Assunto: Pedido de esclarecimento- Chamamento Público nº 01/2026/FMS

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO – IMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 28.700.530.0001-61, com sede na Rua Dr. Antônio Bottini, nº 46, Centro, Sombrio/SC, CEP 88.960-000, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, **Sr. WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o nº 6026412533 e portador do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o número 489.507.770- 53, vem, respeitosamente, com fundamento no item 3.8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026/FMS, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, acerca dos critérios de pontuação e do dimensionamento previstos no instrumento convocatório, conforme segue:

Conforme disposto no edital, a nota final será constituída pela soma da Nota da Proposta Técnica, com peso 6, e da Nota da Proposta de Preço, com peso 4. Todavia, ao analisarmos os quadros de pontuação, surgiram as seguintes dúvidas:

Tabela 01 – Nota Técnica (NT):

A referida tabela não indica qual é a pontuação máxima total atribuída à Proposta Técnica, uma vez que o campo correspondente se encontra em branco.

Ademais, o edital não esclarece de forma objetiva quais critérios serão utilizados para a avaliação e pontuação do Programa de Trabalho, tampouco a metodologia de atribuição dos pontos a esse item.

Tabela 02 – Nota de Preço (NP):

A tabela estabelece pontuação conforme o percentual apresentado, sendo atribuída a pontuação máxima de 1 (um) ponto.

Diante do peso 4 atribuído à Proposta de Preço, questiona-se se este 1 (um) ponto máximo será posteriormente multiplicado pelo peso, resultando em até 4 (quatro) pontos na composição da nota final, ou se haverá outra metodologia de cálculo.

Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, que sejam esclarecidos:

a) a pontuação máxima da Proposta Técnica;
b) a forma de avaliação e pontuação do Programa de Trabalho;
c) e a metodologia de conversão da Nota de Preço em pontos finais, considerando o peso estabelecido no edital.

Tais esclarecimentos são fundamentais para garantir a isonomia entre os participantes e a correta elaboração das propostas.

DO DIMENSIONAMENTO

Verifica-se que o edital informa que o objeto em questão contempla o Hospital local e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Entretanto, não há descrição detalhada da estrutura física e funcional do hospital, tais como número de leitos, setores exigidos, áreas de apoio necessárias, especialidades e capacidade instalada. Da mesma forma, as exigências de dimensionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, como número de atendimentos mensais.

Tais informações são essenciais para a elaboração adequada do dimensionamento de recursos humanos, bem como para o planejamento técnico operacional e definição dos profissionais mínimos necessários à execução dos serviços, de modo a garantir a viabilidade e a qualidade da proposta a ser apresentada.

Dessa forma, o IMAS solicita a gentileza de disponibilizar a descrição completa da estrutura do hospital:

1. Quantitativo total de leitos e sua distribuição por setor;
2. Relação dos setores assistenciais e administrativos;
3. Informações sobre áreas de apoio diagnóstico e terapêutico;
4. Demais dados que contribuam para o adequado dimensionamento da equipe.

E da Unidade de Pronto Atendimento:

1. Número de Atendimentos realizados mensalmente;
2. Número de profissionais médicos nos plantões atualmente.
3. Demais dados que contribuam para o adequado dimensionamento da equipe.

Certos da atenção e celeridade no atendimento ao presente pedido, aguardamos o retorno dentro do prazo previsto em edital.

Nesses termos,
Pede deferimento

Sombrio/SC, 27 de janeiro de 2026.

WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053

Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Dados: 2026.01.27 15:18:37 -03'00'

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS
Walmiro Martins Charão Júnior
Presidente
RG: 6026412533 CPF/MF: 489.507.770-53
(28.700.530/0001-61)